

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS



C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.711 DE 19 DE MARÇO DE 1985

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$.51.000.000 - (CINQUENTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS)".

O Dr. Rubens Aparecido Benázio, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$.51.000.000 (cinquenta e um milhões de cruzeiros), que assim se especifica:

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST.SOCIAL
5.9 Saneamento

13	Saúde e Saneamento	
1376	Saneamento	
1376447	Abastecimento de água	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
13764471.23	Execução de obras de implantação e melhoria do Sistema de Abastecimento de água na cidade, Convênio com a Secretaria de Obras e Meio Ambiente e SABESP - Projeto SANEBASE.....R\$. 51.000.000	
	TOTAL DO CRÉDITO.....R\$. 51.000.000	

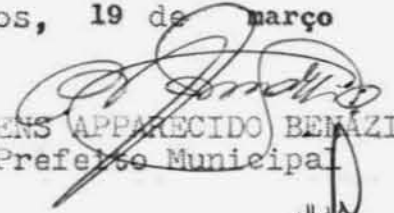
ARTIGO 2º. O presente Crédito Especial será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação:

6. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS
6.6 Praças, Parques e Jardins

4.1.1.0	Obras e Instalações	
10603281.16	Construção de sanitário nas Praças Tiradentes e Santo Antonio.....R\$. 40.000.000	
10603281.17	Construção de sanitário público em Paulistania.....R\$. 11.000.000	
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$. 51.000.000	

ARTIGO 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de março de 1985.


DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NA DATA SUPRA.


ARISTEU ALVES